

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 232/2022 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
68/2022)**

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº. M-8. 600.051-SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado à Rua 24 A, nº. 580, Jardim Castro, Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o contrato administrativo supracitado, celebrado com e **Rodolfo Costa Agreli Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.142.276/0001-99, com sede na Rua 12, nº 730, Bairro Centro, CEP: 38.240-000, na cidade de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, com fulcro no Art. 124, I, “a”, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 17.728,03 (dezessete mil, setecentos e vinte e oito reais e três centavos).

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 27 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Prefeito Municipal